



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

PROCURADORIA JURÍDICA

ATA Nº 04/2022 DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Assunto(s): Projeto de Lei nº 1.992/2022

Data: 08/06/2022, **Horário:** 12h00

Presença:

Vereador Ednaldo de Jesus Gonçalves
Vereadora Fernanda Geralda da Silva
Vereador Messias José de Macedo

Anotações:

Ednaldo: Os professores estão questionando os valores. Deveria sentar com os professores, sendo função da Secretária de Educação explicar para os professores como o percentual do aumento do piso salarial será aplicado de acordo com a legislação. O retroativo deve ser pago, desde janeiro. Podem surgir questionamentos também acerca dos descontos do INSS. Questionou sobre a criação da segunda vaga de diretor, pois não foi tramitado nesta Casa Legislativa proposição sobre.

Fernanda: A reunião pode ser pouco produtiva, o governo aprovou o valor e não tem como obrigar o município a pagar mais do que tem condições.

Messias: Os profissionais da educação devem ser valorizados e é justo que recebam o reajuste do piso.

Diante dos esclarecimentos do Contador do Poder Executivo Municipal, Edenilson, a comissão apresenta parecer favorável.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão, e eu Ana Luíza Agra Zaponi, Procuradora Legislativa, acompanhei a lavratura desta Ata, que fora aprovada por todos os presentes.